

I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

□ Da “ABOLIÇÃO” AO SUPERENCARCERAMENTO: racismo Penal nos EUA e no Brasil

Sessão temática 01- Questão Social e questão étnico-racial

Fábio do Nascimento Simas (Universidade Federal Fluminense) ¹

fabiosimas@id.uff.br

Maria Clara de Arruda Barbosa, (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)²

claraarruda.rj@gmail.com

RESUMO

O trabalho analisa criticamente a conexão entre racismo e questão criminal, tomando como referência dois marcos históricos nos Estados Unidos e no Brasil: a abolição formal da escravidão e o período recente caracterizado pela intensificação das políticas punitivas nas últimas três décadas. A discussão é conduzida principalmente por meio da análise da obra *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*, de Michelle Alexander (2017), e do documentário *A 13ª Emenda* (2016), estabelecendo paralelos com o contexto brasileiro. O estudo conclui que, apesar das especificidades de cada país, os dois períodos revelam padrões semelhantes de criminalização racial.

PALAVRAS-CHAVE: racismo; questão criminal; abolição; superencarceramento

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.

O presente artigo aborda a relação entre racismo e encarceramento nos Estados Unidos e Brasil, destacando dois momentos históricos: a abolição da escravatura e o superencarceramento contemporâneo. A análise é fundamentada no livro "A Nova Segregação: Racismo e Encarceramento em Massa" de Michelle Alexander e no documentário "A 13ª Emenda", relacionando essas obras à realidade brasileira. O texto argumenta que, apesar das diferenças



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

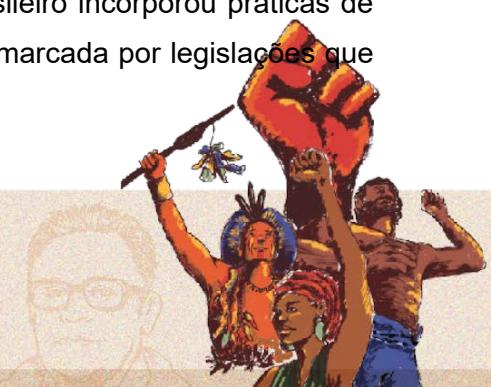
históricas e territoriais, ambos os países compartilham estratégias de repressão racial que perpetuam desigualdades. O sistema penal é apresentado como um instrumento de controle social, profundamente marcado pelo racismo estrutural.

Utilizou-se como metodologia referências bibliográficas artigos, trabalhos científicos e livros com destaque para Alexander (2017), além de análise do filme "A 13^a Emenda", dados oficiais sobre violência e sistema penal no Brasil.

Michelle Alexander descreve o superencarceramento nos EUA como uma nova forma de controle racial, comparável ao sistema Jim Crow. Após a abolição da escravatura em 1865, a população negra foi submetida a políticas de segregação e criminalização, como as leis Jim Crow, que institucionalizaram a segregação racial naquele país. A "guerra às drogas", iniciada nos anos 1980, intensificou o encarceramento em massa, associando negros à violência urbana e ao tráfico de drogas. Políticas como a "three strikes law" e o uso de acordos judiciais reforçaram a exclusão social e política dos afro-americanos, limitando direitos como o voto e o acesso ao mercado de trabalho. De acordo com a autora, tais processos do sistema criminal se intensificaram como resposta aos avanços nos direitos civis afro-americano dos anos 1960 e 1970.

O documentário "A 13^a Emenda" complementa essa análise, mostrando como o encarceramento em massa é uma extensão da escravidão, legitimada pela 13^a emenda constitucional, que permite trabalhos forçados como punição por crimes. A produção também destaca a influência de grandes corporações no sistema penal que promoveram legislações favoráveis ao encarceramento e à lucratividade do complexo industrial-prisional com a expansão de unidades prisionais privatizadas. Além disso, a produção midiática do medo, associando negros ao crime, foi utilizada para legitimar políticas punitivas e decidir eleições. A obra evidencia que o superencarceramento nos EUA é uma resposta às conquistas dos direitos civis, reatualizando o racismo estrutural sob a justificativa de combate ao crime e às drogas.

No Brasil, a abolição da escravatura em 1888 foi seguida por medidas repressivas contra a população negra recém-liberta, como a criminalização da capoeira e da vadiagem. Influenciado por tradições autoritárias ibéricas e pela inquisição, o sistema penal brasileiro incorporou práticas de controle social que persistem até hoje. A fundação da República foi marcada por legislações que



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

criminalizavam práticas culturais e de sobrevivência da população negra, evidenciando a continuidade de um projeto excludente baseado em fundamentos racistas.

A partir dos anos 1990, o Brasil vivenciou um acelerado processo de superencarceramento, impulsionado pela política proibicionista de drogas. A população carcerária brasileira cresceu de 90 mil presos em 1990 para mais de 600 mil em 2014, um aumento de 691%, superando proporcionalmente o crescimento nos EUA. A Lei de Drogas de 2006, embora reduzisse penas para usuários, aumentou o rigor para traficantes, contribuindo para o encarceramento de jovens negros envolvidos no tráfico varejista. O sistema penal brasileiro, marcado por práticas autoritárias e racistas, reforça a criminalização da população negra.

Destaca-se que além do superencarceramento, o Brasil apresentou no período altos índices de homicídios, especialmente entre a população negra. Entre 2002 e 2021, mais de 720 mil pessoas negras foram assassinadas no país, evidenciando um cenário de genocídio. A violência letal é exacerbada pela militarização das políticas de segurança pública, que utilizam fuzis e máquinas de guerra nas periferias urbanas, sob a justificativa de combate ao tráfico de drogas, materializada na figura fantasmagórica do "traficante" negro, pobre e morador de favelas.

RESULTADOS.

Apesar das diferenças históricas e territoriais, os sistemas penais dos EUA e Brasil compartilham características no uso do encarceramento como ferramenta de controle racial. Nos EUA, o superencarceramento é marcado pela segmentação política e social dos afro-americanos, enquanto no Brasil, além do encarceramento em massa, a população negra enfrenta altos índices de homicídios e condições degradantes nas prisões. A produção ideológica do medo e a criminalização do "outro" — sobretudo o negro — sustentam a ordem capitalista neoliberal em ambos os contextos.

Entende-se, assim, que o encarceramento em massa nos dois países é uma resposta às crises do capitalismo, utilizando o sistema penal para legitimar a repressão e perpetuar desigualdades. A "guerra às drogas" opera como uma ferramenta eficaz para criminalizar e excluir a população negra, reforçando o racismo estrutural sob uma aparência legalista e democrática.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O artigo conclui que o superencarceramento nos EUA e Brasil é uma expressão do racismo estrutural, legitimado por discursos de segurança e combate ao crime. Ambos os sistemas penais perpetuam desigualdades raciais e sociais, como ferramenta eficaz de dominação racial e de classe. A análise revela que a repressão estatal é uma resposta às crises do capitalismo, utilizando o medo e a criminalização para manter a ordem vigente.

No Brasil, o racismo estrutural é agravado pela violência letal, que extermina a população negra em proporções alarmantes. Nos EUA, o encarceramento em massa exclui afro-americanos da vida política e social, perpetuando um sistema de exclusão desta população. Em ambos os países, o sistema penal atua como instrumento de controle social, legitimando práticas de exclusão e repressão sob a justificativa de combate ao crime.

Referências

ALEXANDER, Michelle. (2017) *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo.

CHALHOUB, Sidney. Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990.

DAVIS, Ângela. *Estão as prisões obsoletas?* São Paulo: Difel, 2018

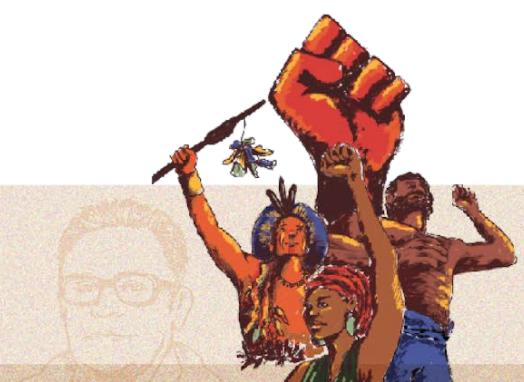
GÓES, Luciano.(2016). *A “tradução” de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan

MALAGUTI, Vera. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro*. Dois Tempos de Uma História. Rio de Janeiro: Revan, 2023.

SIMAS, Fábio do Nascimento. *A tortura no superencarceramento brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. Telha, 2024.

Filmografia

DUVERNAY, Ava. *A 13ª emenda*. Manhattan Beach/USA: Netflix, 2016.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO
ANTIRRACISTA
NO SERVIÇO SOCIAL



**MARXISMO,
SUJEITOS HISTÓRICOS
E TERRITÓRIOS
DE RESISTÊNCIA**
CENTENÁRIO DE
CLÓVIS MOURA

**12 E 13 DE JUNHO
DE 2025**
UFES - VITÓRIA

